



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-123/03 DE 02 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.002305/02-16,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Prof. Romildo Sotério de Magalhães, matrícula SIAPE 1176282, ocupante do cargo de professor de 1º e 2º graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para cursar Mestrado na área de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, na Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP-SP, pelo prazo de dois anos, a partir de maio de 2003, com ônus parcial para o CEFET-MG.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CAS', written over the printed name of the Director-General.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral